DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINAS: 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0007, COROATÁ-MARANHÃO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO: 0368, PÁGINAS: 02

EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI.....**01**
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....**02**

LUIS MENDES FERREIRA FILHO:61363199340
Assinado de forma digital por LUIS MENDES FERREIRA FILHO:61363199340

LEI Nº 13/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COROATÁ - MA, A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO BANCÁRIO E NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AOS ADVOGADOS QUANDO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições bancárias e congêneres sediadas no âmbito do Município de Coroatá - MA, deverão estabelecer atendimento prioritário e diferenciado aso Advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil quando do exercício de suas funções, independentemente de distribuição de senhas, durante o horário normal de funcionamento das agências.

§ 1º Para os fins estabelecidos no *caput* deste artigo, terão atendimento prioritário, os Advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil que buscarem as instituições bancárias para levantar alvarás, requisições de pequeno valor, precatórios, pagamento de benefícios previdenciários e/ou obter informações ou documentos referentes aos seus clientes.

§ 2º As instituições bancárias e empresas congêneres, poderão ser punidas com multa em caso de descumprimento do disposto no presente artigo, a serem regulamentadas pelo poder executivo municipal.

Art. 2º A Administração Pública Direta, Indireta, Autárquicas e Fundacional do âmbito do Município de Coroatá - MA, deverá fornecer em todos os seus órgãos atendimento prioritário aos Advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, desde que no exercício da profissão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
ANO 0007, COROATÁ-MARANHÃO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO: 0368, PÁGINAS: 02

EXECUTIVO

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ATA DE ADESÃO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6653/2023. OBJETO: Contratação de empresa para execusão de serviços de reforma de moveís. Homologo o procedimento licitatório Ata de Registro De Preço N° 007/2023. Realizada pela Prefeitura Municipal de PERITORO/MA e a Proposta de preço da Contratada, edital Pregão Eletrônico SRP N° 002/2023, processo administrativo 001/2023. Gerando procedimento na modalidade ATA DE ADESÃO Nº 007/2023, para que a Adjudicação em favor da empresa: ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n° 07.763.730/0001-93, perfazendo o valor global de R$ 1.509.710,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e dez reais), produza seus efeitos jurídicos, Coroatá/MA, 15/09/2023. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ATA DE ADESÃO Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9615/2023. OBJETO: Aquisição De Impressos Graficos Para Diversas Secretarias Do Municipio De Coroatá/Ma, Ano 2023. Homologo o procedimento licitatório Ata de Registro De Preço N° 008/2023. Realizada pela Prefeitura Municipal de CURURUPU/MA e a Proposta de preço da Contratada, Ata de Registro de Preços nº 012, edital Pregão Eletrônico N° 012/2023. Gerando procedimento na modalidade ATA DE ADESÃO Nº 008/2023, para que a Adjudicação em favor da empresa: L FERREIRA PAZ DE LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n° 19.252.473/0001-04, perfazendo o valor global de R$ 993.236,80 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais, oitenta e centavos), produza seus efeitos jurídicos, Coroatá/MA, 15/09/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ATA DE ADESÃO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6096/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde. Homologo o procedimento licitatório Ata de Registro De Preço N° 009/2023. Realizada pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA e a Proposta de preço da Contratada, Ata de Registro de Preços nº 039, edital Pregão Eletrônico SRP N° 028/2023, processo administrativo 073/2022. Gerando procedimento na modalidade ATA DE ADESÃO Nº 009/2023, para que a Adjudicação em favor da empresa: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o n° 26.337.573/0001-07, perfazendo o valor global de R$ 1.105.627,50 (um milhão, cento e cinco mil, seicentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), produza seus efeitos jurídicos, Coroatá/MA, 22/09/2023. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.